



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Projeto de Lei nº 115/2018

Relator: Valmir Dionizio – PSD

Cuida-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Apresenta como justificativa, a necessidade da Prefeitura abrir dotação específica no Orçamento de 2018, para ocorrer com o repasse de recursos do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, oriundo de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Paulo Freire, de conformidade com o detalhamento da proposta nº 36000.186376/2018-00, anexa, destinada para o incremento do PAB – Programa de Atenção Básica (materiais de consumo), na Rede Municipal de Saúde.

Consta anexo ao projeto, o detalhamento do pagamento em que demonstra a liberação dos recursos, ocorrida em 04/06/2018, como também, cópia da Resolução do Conselho Municipal de Saúde, de nº 183 com parecer favorável à proposta.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão os provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado durante o exercício de 2018, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, através de repasses do Fundo Nacional de Saúde, a ser verificado na Receita 206 (1718.08.11.02) durante o exercício de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

O dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Considerando que existem recursos disponíveis e utilizando-se de dispositivo correto, como é o caso, atendidos os preceitos contidos em legislação específica, exaro parecer favorável ao presente projeto.

Sala das Comissões, 02 de Agosto de 2018.

VALMIR DIONIZIO – PSD
Relator

REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

